

=LEI Nº 2.817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012=

“Dispõe sobre a inclusão no sistema viário urbano e denominação da via pública que especifica.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Inclui formalmente no sistema viário urbano do Município de Morro Agudo e denomina de Rua Maria Geralda da Silva, a via pública existente há mais de 40 anos, que liga a rotatória situada na Avenida João Paulino ao Sítio Monte Alegre, de propriedade de Martinho Machado Moraes, numa extensão de 1.100 metros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 28, no verso da folha 88, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

MARIA GERALDA DA SILVA nasceu em Martinho Campos, Estado de Minas Gerais em 02 (dois) de outubro de 1927. Em 24 de setembro de 1944, casou-se com OROZIMBO JOSÉ DA SILVA.

Em 1950, quando já era mãe de três filhos (Raimundo José, José Rivadávia e Marina Reni), mudou-se com a família para o Estado de São Paulo, transportados por um caminhão de propriedade do Sr. Celso Torquato Junqueira, instalando-se inicialmente na Fazenda Tapiratuba para trabalhar na cultura do café, lugar onde em 1952, nasceu a filha Alvina Revanir(Nila).

Já em 1954, a família mudou-se para a Fazenda Diamante, onde exerciam a mesma atividade laborativa, trabalhando na cultura cafeeira. Fazenda esta onde nasceu o quinto filho do casal, Renato José da Silva.

Posteriormente mudou-se com a família para a cidade de Morro Agudo, quando seu marido Orozimbo iniciou os trabalhos na Prefeitura Municipal, na antiga Caixa d'água.

Dado as dificuldades financeiras, pois a família crescia muito, mudou-se para o Estado do Paraná, onde por pouco tempo ficaram, voltando para Morro Agudo e morando em várias fazendas do município.

Nessas andanças, a família não parou de crescer, nascendo posteriormente os filhos, Ramira, Romilda, Rute, Regina, Marcia, Roberto e Fabio.

Nos dias atuais são, ao todo, doze filhos. Todos moradores desta cidade, com exceção da filha Maria Rute, que vive com seu marido e filhos na cidade de Pompéu, Minas Gerais.

Considerada uma heroína por muitos, MARIA GERALDA DA SILVA, não mediu esforços para ajudar o marido na criação dos filhos. Enfrentou por vários anos o trabalho rural, tempo em que deixava a filha mais velha (Marina Reni), na responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos mais novos.

Dotada de grande sensibilidade e a sabedoria adquirida da experiência dos que vivem o bem, inteirava-se sempre das necessidades dos que a cercavam e era sempre disponível para ajudar o que fez dela uma pessoa especial, admirada e querida por tantos que a conheceram.

Faleceu nesta cidade de Morro Agudo, aos 78 anos de idade, no dia 27/12/2008.